



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2151/2017

Data da disponibilização: Quinta-feira, 19 de Janeiro de 2017.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna Presidente Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
--	--

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/SM

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 99/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 787/2017.

RESOLVE:

CONCEDER à Juíza do Trabalho NARA BORGES KAADI PINTO MOREIRA, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período de 2014, para fruição no interregno de 17 de fevereiro a 18 de março de 2017, com adiantamento da 1ª parcela do 13º salário.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de janeiro de 2017.

Assinado eletronicamente

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região,

Em exercício

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 100/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 878/2017.

RESOLVE:

CONCEDER ao Juiz do Trabalho Substituto CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO, Auxiliar Fixo da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período de 2015, para fruição no interregno de 8 de março a 6 de abril de 2017, com o pagamento da antecipação do 13º salário.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de janeiro de 2017.

Assinado eletronicamente

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

Em exercício

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 101/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 858/2017.

RESOLVE:

CONCEDER à Juíza do Trabalho Substituta ANA TERRA FAGUNDES OLIVEIRA CRUZ, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Mineiros, 60 (sessenta) dias de férias, referentes aos 1º e 2º períodos de 2017, para fruição nos períodos de 17 de abril a 16 de maio de 2017 e de 18 de setembro a 17 de outubro de 2017, respectivamente, com a antecipação da 1ª parcela da gratificação natalina.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de janeiro de 2017.

Assinado eletronicamente

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região,

Em exercício

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 102/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como as disposições contidas nos autos do PA Nº 23.955/2016, CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER a Juíza do Trabalho Substituta PATRÍCIA CAROLINE SILVA ABRÃO da condição de auxiliar-fixa da Vara do Trabalho de Inhumas para idêntica função na 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 23 de janeiro de 2017.

Art. 2º Revogar, a partir da referida data, a PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 154/2015, que lotou a magistrada na condição de auxiliar-fixa da Vara do Trabalho de Inhumas.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de janeiro de 2017.

Assinado eletronicamente

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

Em exercício

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 321/2016 – REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 23789/2016.

RESOLVE:

DEFERIR a conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário, da juíza ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS, titular da Vara do Trabalho de Luziânia, referentes ao 2º período de 2014, deferidas por via da Portaria TRT 18ª SCR/SM Nº 292/2016, para que os efeitos da conversão em abono pecuniário recaiam em relação ao intervalo de 25/01 a 03/02/2017, e a efetiva fruição dos demais 20 (vinte) dias para o interregno de 04/02 a 23/02/2017. DEFIRO, ainda, a conversão em pecúnia das férias do 1º período de 2015, marcadas para gozo de 24/02/2017 a 25/03/2017, a recair no lapso de 24/02/2017 a 05/03/2017, sendo em ambos os casos com o respectivo adicional de 1/3, sem incidência de imposto de renda e de contribuição previdenciária, nos termos da decisão judicial emanada dos autos nº 00220029-93.2016.4.01.3500, da 16ª Vara do Juizado Especial Federal Cível da Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de janeiro de 2017.

Assinado eletronicamente

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

Em Exercício

ÍNDICE

SECRETARIA DA CORREGEDORIA
REGIONAL

1

Portaria

1

Portaria SCR/SM

1